CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0001627F40005B0027D4035E30020347

Exmo. Sr. Presidente
Exmos. Srs. Vereadores

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

EMENTA: O vereador REINALDO ELIAS, no uso de suas atribuições, propõe que após ouvido o colendo plenário, seja enviado expediente ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Roberta Paganini, solicitando a seguinte informação:

1. Por que a lei 5.800 de 2011 não está sendo executada no Município de Pelotas ?

Justificativa

Justifica-se o presente pedido de informação, tendo em vista que muitos usuários dos estabelecimentos de saúde pública do nosso município vêm constantemente procurando o gabinete deste vereador para reclamar da troca de horário e ausência de médicos, sem a devida informação prévia ao usuário, o que traduz em prejuízo para a população.

A par disso, o vereador Reinaldo propôs projeto de lei para obrigar a devida informação dos usuários do serviço médico municipal, entre outras, os nomes dos profissionais, número de fichas, dias e horarios.

Contudo, para a surpresa deste legislador já há uma lei em vigor no município que prevê a obrigatoriedade das referidas informações nos estabelecimentos de saúde pública municipal, a Lei 5.800 de 2011, inclusive com previsão de advertência no caso de descumprimento da lei .

Todavia, o que se verifica é a ausência da norma nos estabelecimento, pois não há a referida informação e não há a fiscalização por parte da Secretária para o efetivo cumprimento da lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 de julho de 2020.

_____
Ver. REINALDO ELIAS

Criado Por: REINALDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0001627F40005B0027D4035E30020347

Criado Por: REINALDO